



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Ao sexto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às quinze horas e quatro minutos, na plataforma digital *Hangouts Meet* do Google, teve início a Quadragésima Terceira Reunião Ordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. Participou como convidada a Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta. A Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) **Expediente.** 1.1) **Comunicados da presidência.** 1.1.1) **Optativa Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi.** Profa. Dra. Anne comentou que por solicitação dos discentes do perfil 5, o Prof. Dr. Rafael irá ofertar a optativa Planejamento e Regulação do Setor de Energia no calendário de outono. 1.2) **Comunicados dos membros.** Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini informou que a Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar está organizando o Congresso de Iniciação Científica - CIC. A previsão é que ocorra em meados de maio de 2023. O Campus Lagoa do Sino tem 60 trabalhos que serão apresentados. Prof. Dr. Fernando informou que as informações serão enviadas em breve aos interessados. 2) **Ordem do dia.** 2.1) **Vagas de docentes para o curso de Engenharia Ambiental.** Profa. Dra. Anne passou a palavra à Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta. Profa. Dra. Cláudia explicou que ela e a Profa. Dra. Anáí Floriano Vasconcelos, são as representantes do curso na comissão de vagas de docentes do CCN. Sendo assim, informou que o concurso para contratação de professor efetivo que está em processo de finalização, subárea de Contaminação e Remediação do Meio Físico, está com 2 candidatos aprovados. Profa. Dra. Cláudia, que também presidiu a banca do referido certame, explicou ainda que a candidata Natália de Souza Pelinson ficou em 1º lugar e o candidato Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho em 2º lugar, porém, como o concurso possui vaga para cota de negros e o candidato Jorge é autodeclarado negro, após o procedimento de heteroidentificação a ordem dos classificados pode ser alterada. Então, as duas docentes identificaram a possibilidade de aproveitar o concurso já realizado e ocupar duas vagas de docentes da área de Engenharia Ambiental. A ideia é deixar a candidata Natália na vaga de Contaminação e Remediação do Meio Físico e transferir o candidato Jorge para a vaga de Saneamento e Recursos Hídricos, considerando que ambos são Engenheiros Ambientais e trabalhariam na sua área de especialidade. As duas docentes já consultaram sobre a possibilidade com a Profa. Dra. Julianna Rondineli Carmassi, diretora do Centro de Ciências da Natureza, e a mesma disse que é possível, uma vez que o curso de Engenharia de Alimentos acabou de efetuar a contratação de duas docentes da mesma maneira, porém, desde que seja aprovado no Conselho de Centro - CoC-CCN. Considerando o exposto, as professoras Anáí e Cláudia gostariam de consultar o posicionamento do conselho do curso. Após a explicação da Profa. Dra. Cláudia, houve uma discussão sobre o tema, e os membros do CCCGEAm-LS se posicionaram acerca da possibilidade de aproveitamento do 2º candidato do concurso de Contaminação e Remediação do Meio Físico. As professoras Dra. Yovana María Barrera Saavedra e Dra. Roberta Barros Lovaglio e o discente Vinicius Gusson Minkauskas votaram a favor do aproveitamento. O Prof. Dr. André Marcondes Andrade Toledo após perguntar qual a composição da banca, salientando que não tinha material para avaliar a candidata Natália, disse que prefere que seja feito outro concurso para a vaga de Saneamento e Recursos hídricos. O Prof. Dr. Jonathan também se

posicionou por um novo concurso. O Prof. Dr. Paulo Guilherme Molin, após afirmar que não tinha avaliado o currículo lattes da candidata Natália, também defendeu a realização de um novo concurso, afirmando não poder avaliar o aproveitamento da vaga, por não terem sido previamente disponibilizados os nomes e currículos lattes dos candidatos de antemão, considerando ainda que, segundo ele, o curso tem concurso de substituto garantido na referida área, que é diferente da área do concurso de efetivo em discussão. Prof. Dr. Fernando comentou que o que estava sendo discutido no momento era o aproveitamento da candidata Natália e não do candidato Jorge. Considerando que a Natália não é da área de Saneamento, Prof. Dr. Fernando se posicionou contrário ao aproveitamento. Ademais, Prof. Dr. Fernando comentou sobre os problemas futuros que o curso pode ter com a troca de vagas entre docentes, conforme já ocorreu em outros concursos. Por fim, como existe concurso para substituto da vaga de saneamento em andamento, Prof. Dr. Fernando comentou que não tem necessidade da celeridade de aproveitar um docente de outra área. O técnico-administrativo Leonardo Paes de Niero se absteve da manifestação. A secretaria irá encaminhar os posicionamentos às docentes representantes do curso na Comissão de vagas do CCN. 2.2) **Apreciação da Ata da 42ª Reunião Ordinária do CCCGEAm; (Anexo 1- 0936341).** A ata mencionada foi apresentada e aprovada por unanimidade. 2.3) **Solicitação dos estudantes.** O discente Vinícius Gusson Minkauskas apresentou a necessidade que os estudantes estão vivendo em relação ao aumento do apoio de profissionais presencialmente para manutenção da saúde mental. Vinícius relatou que a demanda vem aumentando e o *campus* não tem nenhum apoio presencial de profissionais da área, apenas remoto, com a servidora Simone Peixoto Conejo, porém, só para emergências e não acompanhamentos. Alguns alunos vem de suas cidades natais já em tratamento psiquiátrico, porém, a cidade de Campina do Monte Alegre não tem profissional na área e o *campus* também não, tal situação dificulta a manutenção do tratamento dos estudantes. Profa. Dra. Anne comentou que a necessidade já foi observada pela gestão e em breve terá concurso para psicólogo, uma vez que a servidora Simone continuará na cidade de Sorocaba. Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini disse que a demanda é relevante para todos os cursos, não somente aos estudantes, mas também para os servidores. Prof. Dr. Fernando sugeriu ainda a possibilidade de profissionais de outros *campi* ajudarem remotamente nos atendimentos em caráter emergencial ou ainda, a opção de realizar contratos emergenciais. O técnico-administrativo Leonardo Paes de Niero comentou que também é necessário rever o modo que a universidade opera, pois não adianta tratar só o sintoma, alguns sistemas da instituição colaboram para prejudicar a saúde mental da comunidade acadêmica. Prof. Dr. Jonathan Gazzola comentou ainda que participou de uma reunião no Campus Araras onde foi abordado o mesmo tema, então todos os *campi* da universidade estão com essa demanda. Dessa forma, o CCCGEAm-LS decidiu encaminhar às instâncias superiores da instituição a necessidade apresentada de ter mais de um psicólogo presencialmente apoiando a comunidade acadêmica, assim como médico e psiquiatra. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e oito minutos, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Presidente de Conselho**, em 22/06/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Docente**, em 23/06/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paes Niero, Técnico(a) de Laboratório**, em 23/06/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta, Docente**, em 23/06/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 23/06/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Gazzola, Docente**, em 23/06/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin, Docente**, em 23/06/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra, Docente**, em 23/06/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo, Docente**, em 26/06/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Macambira Silva, Usuário Externo**, em 26/06/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 26/06/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1001026** e o código CRC **DD767DA2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007303/2023-96

SEI nº 1001026